



9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE

SAÚDE



SÃO LOURENÇO DA MATA

*SAÚDE INTEGRAL E INOVAÇÃO: DESAFIOS E SOLUÇÕES
PARA UM SISTEMA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL*

RELATÓRIO FINAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO FINAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TEMA: “DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA UM SISTEMA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL”

Relatório fruto da experiência da 9ª Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata – PE, e tem por finalidade integrar as propostas surgidas nesse momento ao próximo Plano Municipal de Saúde.

SÃO LOURENÇO DA MATA

2025

EXPEDIENTE

Prefeito

Vinícius Labanca

Vice-Prefeito

Lucca Labanca

Secretário de Saúde

Otaviano Souza

Secretária Adjunta de Saúde

Camila Gabriela

Coordenadora de Atenção à Saúde

Andréa Barboza

Coordenadora de Planejamento

Larissa Lima

Diretor de Planejamento

Fernando Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lucila Paula Alves da Silva

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
2.	ETAPAS DA REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
	2.1 FASE PREPARATÓRIA.....	6
	2.1.1 Reuniões ordinárias com o Conselho Municipal de Saúde.....	6
	2.2. PRÉ-CONFERÊNCIAS.....	7
	2.2.1 Pré-Conferência – Distrito Matriz da luz.....	8
	2.2.2 Pré-Conferência – Centro.....	10
	2.3. REALIZAÇÃO.....	12
	2.4. PÓS- CONFERÊNCIA.....	15
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
	4.REFERÊNCIAS.....	17
5.	ANEXOS.....	18



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório Final da IX Conferência Municipal Saúde do município de São Lourenço da Mata, debatido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde que são legítimos representantes dos segmentos Usuário, Trabalhador e Gestor/prestador do município supramencionado. Os mesmos se dedicaram ao planejamento, execução e monitoramento do evento, bem como aos trabalhos dos 03 Eixos apontados a partir do debate coletivo do que seria melhor para a Saúde da cidade, com a finalidade de construir políticas públicas de forma participativa com e para a população são lourencense.

O espaço localizado na Rodovia BR 408, KM 100, S/Nº - São Lourenço da Mata - PE, foi escolhido para a realização da Conferência Municipal de Saúde que aconteceu no dia 13 de agosto do ano de 2025 das 08h às 18h, e teve como tema: **“DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA UM SISTEMA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL”**. Representantes diversos da sociedade civil, profissionais de saúde e integrantes da Gestão em Saúde se fizeram presentes, favorecendo assim um clima democrático e dialético propício para o germinar de boas ideias.

Considerando o Decreto Municipal Nº 022/2025, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 018/2025, de 11 de julho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, a qual dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Saúde.

Neste aspecto, a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde apresentam o relatório final da IX Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata realizada em 13 de agosto de 2025 no Condomínio Obra de Maria.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

2. ETAPAS DA REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A estruturação da IX Conferência Municipal de Saúde do município de São Lourenço da Mata (SLM) – PE se fez, a partir de reuniões deliberativas, com a finalidade de planejar a execução do evento. A composição da comissão organizadora foi definida pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em reunião extraordinária datada 15 de julho de 2025, homologada pela Resolução nº 019/2025 do CMS, de 15 de julho de 2025, publicada em Diário Oficial Municipal, conforme anexo.

O desenvolvimento e organização das atividades para a estruturação da IX Conferência Municipal de Saúde de SLM, foi realizada através de reuniões da comissão organizadora para execução do trabalho nas fases descritas abaixo:

- I.** Fase preparatória
- II.** Pré-Conferência
- III.** Conferência
- IV.** Pós-Conferência

A partir de cada fase de execução de trabalho é traçada a cronologia do desenvolvimento das principais atividades da IX Conferência Municipal de Saúde.

2.1. FASE PREPARATÓRIA

2.1.1. Reuniões com o Conselho Municipal de Saúde

Nessa primeira fase, de maneira objetiva, o Conselho Municipal de Saúde se debruçou em efetivar a provocação para convocação da Conferência e organização para possibilitar os atos normativos.

Pretendendo uma melhor visualização das pautas das reuniões ordinárias realizadas, na tabela 01 está descrito as informações pertinentes a cada momento.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

Tabela 01. Descrição das reuniões ordinárias entre a Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde segundo data de realização e pautas. São Lourenço da Mata, 2025.

Item	Data de realização	Pautas
1	11/07/2025	Convocação da Conferência Municipal de Saúde Indicação da Comissão Organizadora
2	15/07/2025	Construção e elaboração do regimento da Conferência; Escolha do local, tema e horário da Conferência; Local e data das pré-conferências. Votação do regimento da Conferência; Criação das comissões da Conferência.

Fonte: Relatórios do Conselho Municipal de Saúde, 2025.

A partir do anexo I encontram-se os relatórios das reuniões ordinárias supracitadas.

2.2 PRÉ-CONFERÊNCIAS

As pré-conferências possuem como objetivo: proporcionar maior participação comunitária e das instituições ao se discutir sobre os eixos temáticos da conferência, propondo propostas que serão apreciadas e votadas pelos delegados(as) na plenária final da conferência.

Ao todo foram realizadas duas (02) pré-conferências, e seguirá a descrição de cada momento contendo os principais pontos discutidos, e demais informações pertinentes de colocação.

Destacamos que, os coordenadores e relatores dos Grupos de Trabalho (GT's) foram designados conforme reunião administrativa realizada no dia 15 de julho de 2025 na sede do Conselho Municipal de Saúde, sendo profissionais do serviço.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

2.2.1 I Pré-Conferência – Distrito Matriz da Luz

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde nos usos de suas atribuições deflagraram a I Pré-Conferência em preparação para IX Conferência Municipal de Saúde do município de São Lourenço da Mata com o tema: **“DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA UM SISTEMA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL”**. Foi contabilizado nesse dia a presença do número 40 participantes.

No primeiro momento foi formada a Mesa Diretora do evento, sendo composta por representantes dos segmentos presentes, a saber, usuário, trabalhador e gestão. Os trabalhos foram abertos com a fala da mui digníssima Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Lucila Paula, que ressaltou a importância daquele momento como uma oportunidade para construção, abrindo para o início das discussões nos Grupos de Trabalho (GT). A temática foi trabalhada por eixos, sendo três, o primeiro: “desafios enfrentados pelo sistema de saúde, com foco na promoção da saúde integral (física, mental e social)”, coordenado por Wallace Santana e Isabel Rodrigues, o segundo: “equidade no acesso e na incorporação de inovações tecnológicas e organizacionais”, coordenado por Giulia Santos e Ingrid Eduarda e o terceiro: “estratégias para fortalecer o SUS e promover um cuidado mais resolutivo, humanizado e sustentável” coordenado por Hana Guedes e Ítalo Santana.

Do trabalho dos GT's, saíram várias propostas como fruto do debate democrático e das reflexões geradas no ambiente. Nesse primeiro momento foi interessante que se deixasse aflorar o máximo de propostas possíveis dos Grupos, no entanto, é válido salientar que é previsto nos instrumentos reguladores que integrem o documento final tão somente 05 propostas de cada grupo sendo escolhidas num outro momento.

A tabela 02 contém as propostas provenientes de cada grupo de trabalho das I pré-conferência realizada.

Tabela 02. Descrição das propostas dos grupos de trabalho segundo eixo temático e coordenadores da I Pré-Conferência. São Lourenço da Mata, 2025.

Eixo Temático	Coordenador (a) e relator(a)	Propostas
GT 01: Desafios enfrentados pelo sistema de saúde, com		1- Ampliação e fortalecimento da atenção primária à saúde na assistência dos moradores de locais de difícil acesso; 2- Consultas itinerantes com especialidades médicas na zona rural;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

foco na promoção da saúde integral (física, mental e social):	Wallace Santana e Isabel Rodrigues	3- Grupo de apoio terapêutico com equipes multiprofissionais para a promoção e educação em saúde mental; 4- Viabilizar a reutilização de concurso público para ampliação do quadro de servidores, com prioridade para atenção primária à saúde; 5- Fortalecimento e implementação de práticas integrativas e complementares nos serviços de saúde.
GT 02: Equidade no acesso e na incorporação de inovações tecnológicas e organizacionais:	Giulia Santos e Ingrid Eduarda	1- Criação de espaços de apoio digital nas unidades de saúde da família, com agentes treinados para ajudar os usuários e profissionais a acessar resultados de exames, agendamentos e etc. 2- Financiamento específico para implantação de tecnologias em territórios periféricos e rurais, com prioridade para regiões de maior vulnerabilidade social; 3- Criação de um sistema regulatório de saúde com foco nos princípios do SUS, promovendo práticas de inovação organizacional no cuidado ao usuário com uma rede humanizada e tecnológica. 4- Implementação de teleconsultas para determinadas especialidades, priorizando o cuidado integral, comunitário e territorial; 5- Formação permanente sobre uso ético e inclusivo de tecnologias com foco nos princípios do SUS.
GT 03: Estratégias para fortalecer o SUS e promover um cuidado mais resolutivo, humanizado e sustentável:	Hana Guedes e Ítalo Santana	1- Ampliação dos serviços de especialidades médicas, melhorando o serviço hospitalar e do centro de especialidade médica para a região rural do município, tornando uma referência; 2- Melhorar o fluxo da atenção primária com a especializada, reduzindo lista de espera, melhorando o tempo de retorno para consultas e exames laboratoriais; 3- Melhorias de prédios e estruturas que podem ser usadas para fornecer mais serviços de saúde para a população, como por exemplo para pacientes de hemodiálise e paciente portadores de necessidades especiais;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

		4- Ampliar o serviço da casa da criança, oferecendo também mais apoio para as mães atípicas; 5- Melhorar a cobertura de saúde para a população do assentamento, abrangendo o alcance, principalmente para aqueles que residem em áreas distantes das unidades de saúde.
--	--	---

2.2.2 II Pré-Conferência – Centro

O segundo momento se deu aos trinta dias do mês de julho do ano de 2025, no período vespertino na Galeria Céu das Artes, sito, Rua Dr. Pedro Augusto Correa de Araújo, 360 - Centro, São Lourenço da Mata - PE. II Pré-Conferência em preparação para IX Conferência Municipal de Saúde do município de São Lourenço da Mata com o tema: **“DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA UM SISTEMA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL”**. Foi contabilizado nesse dia a presença do número 64 participantes.

Como primeiro ato do momento fora realizada a plenária de abertura onde foi ouvido a fala dos integrantes da mesa de abertura, composta por representantes dos segmentos usuário, trabalhador e gestão. Foi feita uma breve exposição sobre o modelo de uma Conferência, orientando assim o percurso dos trabalhos. Após a preleção, iniciou-se a continuação dos trabalhos dos GT's, a saber, a discussão e construção de propostas para seguirem para a Conferência, como desfecho desse segundo dia de debate e construção grupal, segue as propostas adaptadas:

A tabela 02 contém as propostas provenientes de cada grupo de trabalho da II pré-conferência realizada.

Tabela 02. Descrição das propostas dos grupos de trabalho segundo eixo temático e coordenadores da II Pré-Conferência. São Lourenço da Mata, 2025.

Eixo Temático	Coordenador (a) e relator(a)	Propostas
GT 01: Desafios enfrentados pelo sistema de		1- Ampliar a quantidade de especialidades médicas ofertadas pelo município; 2- Melhorar e/ou implementar tecnologias para divulgação e comunicação efetiva de ações de saúde;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

saúde, com foco na promoção da saúde integral (física, mental e social):	Wallace Santana e Isabel Rodrigues	3- Implementação de CAPSI para atendimento infantojuvenil que estão em situação de crise; 4- Qualificação de profissionais para atendimento de pessoas neurodivergentes; 5- Fortalecimento de campanhas permanentes de educação em saúde; 6- Integração intersetorial efetiva para ações de promoção à saúde; 7- Melhorar acessibilidade dos prédios dos serviços de saúde; 8- Criação do projeto cuidar de quem cuida: dia de atendimento multiprofissional para trabalhadores da saúde.
GT 02: Equidade no acesso e na incorporação de inovações tecnológicas e organizacionais:	Giulia Santos e Ingrid Eduarda	1- Paliativo de saúde com linguagem simples e acessível para facilitar comunicação entre usuário e profissionais; 2- Educação permanente em letramento digital de forma periódica para trabalhadores e trabalhadoras com uma didática que facilite o aprendizado; 3- Biblioteca digital gratuidade com recursos acessíveis em saúde com vídeos, podcast's, cartilhas e tutoriais acessíveis para os usuários (libras, audiodescrição e etc.); 4- Implantação de painéis digitais com audiovisual em todas as unidades de saúde do município facilitando o atendimento; 5- Ampliação do sistema de telessaúde como política de estruturação de acesso à população.
GT 03: Estratégias para fortalecer o SUS e promover um cuidado mais resolutivo, humanizado e sustentável:	Hana Guedes e Ítalo Santana	1- Aprimoramento do serviço de triagem para especialidades, com a incorporação de tecnologias adequadas que modernizem os encaminhamentos, facilitem a marcação e permitam o rastreamento dos pedidos pela regulação municipal; 2- Ampliação das equipes de saúde, com o objetivo de reduzir a sobrecarga nas unidades, aumentar a capacidade de oferta de serviços e garantir maior acesso da população aos atendimentos de saúde; 3- Melhoria no processo de marcação de consultas na atenção primária, buscando reduzir o tempo de espera, minimizar a exposição das pessoas em situação de vulnerabilidade e facilitar



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

		o acesso aos serviços de forma mais ágil e eficiente; 4- Expansão do atendimento em horário estendido, garantindo assistência à população que não consegue comparecer durante o expediente atual do programa, especialmente aos trabalhadores que retornam para casa no período da noite; 5- Fortalecimento da saúde da pessoa idosa, por meio do fortalecimento da diretoria de saúde da pessoa idosa, da implementação de planos de ação específicos e espaço de atendimento (centro de geriatria), garantindo à população acesso a serviços qualificados voltados a esse grupo, que é um grupo crescente; 6- Melhoria das condições de trabalho dos agentes comunitários de saúde (acss), com a disponibilização de equipamentos adequados e espaços físicos apropriados para a realização de suas atividades, a fim de aprimorar a qualidade do atendimento prestado à comunidade.
--	--	--

2.3 REALIZAÇÃO

A IX Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata – PE fora executada aos treze dias do mês de agosto do ano de 2025, no Auditório do Condomínio da Obra de Maria, Sito a BR 408m, KM 100, Penedo - São Lourenço da Mata – PE das 08h às 18h.

Conforme a programação do evento, em frente ao espaço do credenciamento houve a apresentação cultural do Urso Branco de Cangaçá, fundado em 03 de fevereiro de 1978. Em abril de 2018, recebeu o título de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São Lourenço da Mata. Desta forma, a escolha do Urso Branco de Cangaçá é uma forma de valorização da cultura local do município. Ao todo, participaram 162 pessoas na IX Conferência Municipal de Saúde do município, sendo 92 inscritas pelo formulário online e 70 inscritas presencialmente no dia do evento.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

Os trabalhos foram abertos depois das falas dos representantes dos segmentos e órgãos presentes, o Secretário Municipal de Saúde teve uma participação ativa nesse momento, enfatizando a relevância da Conferência na construção participativa da política pública de saúde municipal, e finalizando esse momento a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Lucila Paula. Iniciou-se então as palestras com temáticas propositais que pudessem clarificar os entendimentos a fim de possibilitar uma construção mais eficiente nos Grupos de Trabalho. Finalizando o momento formativo, principiou-se o trabalho dos grupos, os quais se lançaram sobre a organização e eleição das propostas que seguirão como eleitas para o Plano Plurianual e Municipal de Saúde. Com grande participação da assembleia em diversos ajustes das propostas apresentadas através da abertura de destaques, como produto dessa interação segue abaixo as propostas:

Eixo 1: desafios enfrentados pelo sistema de saúde, com foco na promoção da saúde integral (física, mental e social):

- 1- Ampliar a quantidade de especialistas já existentes e de novas especialidades médicas conforme necessidade do município, incluindo consultas itinerantes na zona rural e ambulatório de saúde para população lgbtqiapn+.
- 2- Qualificação de profissionais para atendimento de pessoas neurodivergentes e melhorias das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência;
- 3- Fortalecimento de campanhas de educação em saúde e a ações intersetoriais para o desenvolvimento e articulação de ações de promoção à saúde;
- 4- Criação do projeto cuidar de quem cuida: projeto que visa estabelecer dias específicos de atendimentos multiprofissionais para os trabalhadores da saúde;
- 5- Viabilizar a realização de concurso público para ampliação do quadro de servidores da secretaria municipal de saúde.

Eixo 2: equidade no acesso e na incorporação de inovações tecnológicas e organizacionais:

- 1- aplicativo de saúde com linguagem simples e acessível para facilitar a comunicação entre usuário e profissionais;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

- 2- Ampliação do sistema de telessaúde como política de estruturação de acesso à população, priorizando regiões de maior vulnerabilidade social, a saber territórios periféricos e rurais.
- 3- Criação de espaços de apoio digital nas unidades de saúde da família, com agentes treinados para ajudar usuários e profissionais;
- 4- Implementação de teleconsultas para determinadas especialidades, priorizando o cuidado integral, comunitário e territorial;

Eixo 3: estratégias para fortalecer o sus e promover um cuidado mais resolutivo, humanizado e sustentável:

- 1- Fortalecimento da saúde da pessoa idosa, por meio da diretoria da pessoa idosa, implementando planos de ação específico e espaço de atendimento, centralizado em um centro de geriatria, garantindo à população acesso a esse grupo;
- 2- Melhoria das condições de trabalho dos agentes comunitários de saúde, com a disponibilização de equipamentos adequados (epi's e tablets) e espaços físicos (sala de reuniões) apropriados para a realização de suas atividades a fim de aprimorar a qualidade do atendimento prestado à comunidade;
- 3- Aprimorar e modernizar o processo de marcação de consultas na atenção primária e serviço de triagem para especializada, por meio da incorporação de tecnologias que agilizem e facilitem as marcações e os encaminhamentos, permitindo o rastreamento de pedidos e reduzindo o tempo de espera. Garantir a integração eficiente entre a atenção primária e as especialidades, priorizando pessoas em situação de vulnerabilidade e assegurando um acesso mais ágil e eficaz às consultas e exames laboratoriais.
- 4- Ampliar os serviços de atenção primária (práticas integrativas e complementares na aps) e especialidades médicas para a população de assentamento, fortalecendo o atendimento com foco na expansão da cobertura de saúde para áreas rurais e comunidades distantes das unidades de saúde, garantindo maior acesso e qualidade no atendimento para toda a população.
- 5- Ampliar as equipes de saúde na atenção primária e os serviços da casa da criança, com o objetivo de reduzir a sobrecarga nas unidades, aumentar a capacidade de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

oferta de atendimentos e garantir maior acesso, incluindo apoio ampliado para mães atípicas e famílias em situação de vulnerabilidade.

2.4. PÓS- CONFERÊNCIA

Após a realização da Conferência, a comissão de relatoria deu início a construção do relatório final do evento, contendo as propostas aprovadas na Conferência, as quais serão norteadoras na construção e implementação das políticas públicas da saúde do município, assim como, serão contempladas no Plano Municipal de Saúde, sendo acrescentadas no documento.

Os documentos da Comissão de Relatoria serão encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde para serem apreciados pelo pleno.

Assim como, foram seguidas as orientações referentes ao envio das propostas aprovadas na plenária final, as quais foram selecionadas para a Conferência Estadual de Saúde, segue descritas em anexo.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A IX Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata convocada pelo Decreto nº 022/2025 pelo Prefeito Municipal, alcançou seus objetivos, tendo em vista a se tratar de um fórum de debate para a avaliação da situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde local.

A realização das pré-conferências ofereceu espaço de debate para a construção e discussão das propostas oriundas da participação comunitária. Estas propostas foram sistematizadas para os participantes dos grupos de trabalho apreciarem e levarem à plenária final, e fossem aprovadas para serem norteadoras das diretrizes da política de saúde do município. Esta finalidade foi atingida, tendo em conta que, devido a Conferência ter deliberado 14 propostas que serão acrescentadas ao Plano Municipal de Saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

Em conclusão, a IX Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata teve seus trabalhos concluídos com êxito, e que caberá ao Conselho Municipal de Saúde monitorar o encaminhamento das deliberações aprovadas na Conferência Municipal segundo o que dispõe a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 454 de junho de 2012.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília – DF: 1988. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 07 de out. de 2025.

BRASIL. **Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: DF, 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm>. Acesso em: 07 de out. de 2025.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: DF, 1990. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm>. Acesso em: 14 de out. De 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

5. ANEXOS

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 018/2025 DO CMS, DE 11 DE JULHO DE 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA

RESOLUÇÃO CMS Nº 018, DE 11 DE JULHO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de saúde de São Lourenço da Mata, em sua reunião extraordinária, realizada no formato presencial, no dia 11 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal na lei federal (Art. 198), Lei Orgânica da saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal de 2.154 de 11 de setembro de 2006, do regimento interno e suas alterações.

Portaria de consolidação de nº1 de 28 de setembro de 2013, e estabelecidas diretrizes de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A decisão do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata em conjunto com a Secretaria de saúde, em sessão extraordinária, às 09h da manhã, realizada em 11 de julho de 2025, na Av. Miguel Labanca 509, Vila do Reinado, São Lourenço da Mata/PE.

RESOLVE:

Art. 1º Propor a Convocação da IX Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata;

Art. 2º Recomendar a Secretaria Municipal de Saúde a homologação da presente resolução nos termos do inciso XII da quarta diretriz da resolução CNS nº453/2012;

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCILA PAULA ALVES DA SILVA
Data: 11/07/2025 14:11:47-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Presidente do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

ANEXO II – DECRETO Nº 022/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2025

DECRETO Nº 022/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO
LOURENÇO DA MATA – PE

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata - PE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que aprova e sanciona o seguinte Decreto e dá outras providências;

Considerando o disposto nas Leis Nº 8.142 de 28/12/1990, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;

Considerando o disposto na Lei Nº 2.154 de 11 de setembro de 2006 que cria o Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata - PE e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o disposto na Resolução CNS nº 758, de 29 de agosto de 2024;

Considerando disposto na Resolução CMS Nº 018, de 11 de julho de 2025, que convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço Da Mata – PE.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço Da Mata – PE, fórum máximo de deliberação das políticas de saúde, com objetivo e atribuição de avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município, conforme dispõe o art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº. 8.142, de 1990.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 13 de agosto de 2025, das 8h às 16h, na IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, nesta cidade, com endereço em AVENIDA OITO DE MAIO, 273, Centro. Com o seguinte tema: “*Saúde Integral e Inovação: Desafios e Soluções para um Sistema de Saúde Sustentável*”, e deverá ser coordenada por Comissão Organizadora a ser instituída em resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, a escolha dos delegados representantes do segmento de usuários do SUS será feita nas pré-conferências, a serem realizadas em comunidades específicas sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, ou da Comissão Organizadora da Conferência.

§ 1º A escolha dos delegados representantes dos trabalhadores da saúde será feita mediante indicação dos próprios trabalhadores, por carta de credenciamento a ser expedida pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde.

§ 2º A escolha dos delegados representantes da gestão será feita mediante indicação da Prefeita Municipal ou da Secretária Municipal de Saúde, mediante carta de credenciamento a ser expedida pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde

§ 3º A escolha dos delegados representantes dos prestadores de serviço será feita mediante indicação por carta de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

credenciamento a ser expedida pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 4º Nos termos do art. 1º da Lei Federal nº. 8.142, de 1990, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde contará com o apoio técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde para promoção e realização da Conferência. As despesas com a organização e realização correrão por conta dos recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades do Controle Social da Saúde em acordo com os instrumentos orçamentários municipal do ano de 2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata - PE, 21 de julho de 2025.

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:

Osvaldo José Vieira

Código Identificador:3AA6FDB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/07/2025. Edição 3890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº 19/2025 DO CMS, DE 15 DE JULHO DE 2025

SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
RESOLUÇÃO CMS Nº 019 DE 15 DE JULHO DE 2025

Conselho Municipal de saúde de São Lourenço da mata, em sua 104 reunião extraordinária, realizada no formato presencial, realizada no dia 15 de julho de 2025 e no uso de competências e atribuições estabelecidas na lei federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, na resolução de 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal de 2.154 de 01 de setembro de 2006 do regimento interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.

Portaria de consolidação de nº1 de 28 de setembro de 2013, e estabelecida diretrizes de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A decisão do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata-PE em sessão extraordinária às 9h realizada em 15 de julho de 2025, na Av. Miguel Labanca, nº509 - Vila do Reinado - CEP: 54735-430 - São Lourenço da Mata.

Resolve:

Art. 1º. Instituir e aprovar as Comissões para a IX Conferência de saúde do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme consta abaixo:

Comissão Organizadora:

1. Adeildo Antônio da Silva
2. Bruna Luiza de Oliveira
3. Cleice Xavier de Moraes
4. Elilde Maria de Souza Soares
5. Eliseu Batista Barbosa
6. Danilo Ruan dos Santos Correia
7. Jailson Herminio de Barros (Relator)
8. Josiane de Barros Gonçalves Marques
9. Josélia Gomes da Silva
10. Josefa Maria de Araújo de Lima
11. Josefa Eloi dos Santos
12. Josenaldo Batista da Silva
13. Lucila Paula Alves da Silva (Presidente)
14. Maria Cristina Mucabel dos Santos
15. Maria das Graças Rodrigues Travasso
16. Otaviano Eduardo Souza da Silva
17. Patrícia Alves da Silva
18. Pedro Henrique de Lima (Coordenador Geral)
19. Priscila Marques da Luz

Apoiadores - Diretoria do Planejamento: Luiz Fernando

Diretor Jurídico - Dº Heverson Barros.

Subcomissão de Infraestrutura:

Josenaldo Batista da Silva
Priscila Marques da Luz
Rute Fabricio Silva
Silvania Santos de Oliveira
Eliseu Batista Barbosa
Josélia Gomes da Silva
Josefa Eloi dos Santos
Maria Cristina Mucabel dos Santos
Wellington Carlos Batista Cavalcante
Subcomissão de Comunicação:

Danilo Ruan dos Santos Correia
Josiane de Barros Gonçalves Marques
Elilde Maria de Souza Soares
Bruna Luiza de Oliveira
Josefa Maria de Araújo de Lima
Maria da Graças Rodrigues Travasso



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

Patrícia Alves da Silva
Cleice Xavier de Moraes
Subcomissão de Relatoria:

Jailson Herminio de Barros
Adeildo Antonio da Silva
Lucila Paula Alves da Silva
Pedro Henrique de Lima

Art. 2º. Recomendar a Secretaria Municipal de saúde a homologação da presente resolução nos termos do inciso XII da quarta diretriz da resolução CNS nº 453/2012.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILA PAULA A. SILVA
Presidente CMS/SLM

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:94293D0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2025. Edição 3902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

ANEXO IV – REGIMENTO INTERNO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

SECRETARIA DE SAÚDE REGIMENTO INTERNO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art.1º- A IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, convocada pelo Decreto nº 22 de 21 de julho de 2025 terá como tema principal “Saúde Integral e Inovação: “Desafios e Soluções para um Sistema de Saúde Sustentável”. Tendo como objetivos:

- Fortalecer o controle social e a participação popular em defesa da atenção básica como pilar do SUS garantindo o direito universal à Saúde;
- Avaliar a situação de saúde de São Lourenço da Mata a partir das análises realizadas no PMS (2022-2025) pelo CMS-São Lourenço da Mata;
- Propor diretrizes e prioridades para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde, para o quadriênio de 2026-2029 assegurando a humanização, expansão, qualificação, Soluções para um Sistema de Saúde Sustentável.

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º- A IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata será realizada dia 13 de agosto de 2025, das 8h às 16h, sob os auspícios da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º- A IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata ocorrerá na modalidade:

- Pré-Conferência
- Conferência

§ 1º. A responsabilidade pela realização da Conferência, incluído o seu acompanhamento e monitoramento, será competência da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, com apoio dos movimentos sociais.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I

DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 4º. Na IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata serão eleitos, de forma paritária, os delegados que participarão das macrorregionais e Conferência Estadual de Saúde.

SEÇÃO II

DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

Art. 5º. São Instâncias de decisão na IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata:

- Plenária de Abertura;
- Plenárias Temáticas/Grupos de Trabalho;
- Plenária Final (assembleia eleitoral)

§1º. Os grupos de trabalho serão compostos, preferencialmente, respeitando a paridade nos termos deste Regimento, com participação de convidados (as);

§2º. Os grupos de trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e deliberar sobre as Propostas Municipais;

§3º. A Plenária Final da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata tem por objetivo apresentar as



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

propostas consolidadas provenientes dos Grupos de Trabalho em conformidade ao documento orientador, bem como as moções de

âmbito municipal e estadual, com um número mínimo de 20 (vinte) assinaturas dos participantes presentes na Etapa Municipal.

§4º. A Solenidade de Abertura terá como objetivo realizar uma IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata com o Tema Central: "Saúde Integral e Inovação: Desafios e Soluções para um Sistema de Saúde Sustentável".

§5º. As Plenárias Temáticas terão um coordenador e um relator indicado pela Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata;

§6º. As Plenárias Temáticas, compostas paritariamente, ocorrerão simultaneamente por eixo

(s) temático (s);

Art. 6º. O Consolidado das propostas da Conferência serão lidos e votados por eixo temático, conforme segue:

§1º. Considerar-se-ão aprovadas, compondo o Relatório Final da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, as propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais de votos favoráveis nos GT de cada Eixo Temático;

§2º. As propostas que obtiverem entre 50% (cinquenta por cento) e menos de 70% (setenta por cento) serão apreciadas pela plenária final;

§3º. As propostas que obtiverem menos de 50% (cinquenta por cento) dos votos serão consideradas não aprovadas e constarão apenas no relatório final da etapa municipal;

§4º. Não será permitido o envio de mais de cinco propostas por eixo temático. Caso existam mais de cinco propostas, serão apreciadas na plenária final;

§5º. Caso os GT não consigam propor pelo menos cinco propostas caberá à Plenária Final construir, analisar e deliberar sobre novas propostas necessárias para atingir ao limite preconizado;

§6º. A Plenária Final terá como objetivo analisar e debater propostas provenientes do Relatório Consolidado das Plenárias Temáticas, bem como as moções de âmbito estadual e municipal;

§7º. Os resultados serão incluídos no Relatório Final da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata pela Comissão de Formulação e Relatoria;

§8º. O Relatório aprovado na Plenária Final da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde e,

posteriormente, à Secretaria da Saúde do Município.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 7º- A IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata terá tema central: "Saúde Integral e Inovação: Desafios e Soluções para um Sistema de Saúde Sustentável". E como eixos Temáticos:

Eixo Temático 1 – Desafios enfrentados pelo sistema de saúde, com foco na promoção da saúde integral (física, mental e social);

Eixo Temático 2 – Equidade no acesso e na incorporação de inovações tecnológicas e organizacionais;

Eixo Temático 3 – Estratégias para fortalecer o SUS e promover um cuidado mais resolutivo, humanizado e sustentável.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 8º- A IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador Geral da Comissão Organizadora.

Art. 9º - A Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata será composta por:

– Plenário do Conselho Municipal de Saúde;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

– Subcomissões: Infraestrutura, Comunicação.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora será instituída por Portaria do Gestor Municipal da Saúde.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.10º - À Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, compete:

Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
Propor critérios de credenciamento dos delegados da etapa municipal;

Aprovar a proposta de programação e submetê-la ao Conselho Municipal de Saúde;

Selecionar os expositores do temário central, bem como os documentos técnicos e roteiros de apoio;

Definir e acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento relativos à IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata e à Prestação de Contas da sua execução financeira, submetendo-a ao Conselho Municipal de Saúde.

Art.11º - Compete ao Presidente da Comissão Organizadora:

Promover, coordenar e dirigir as atividades necessárias à realização da Conferência;

Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias quando necessário;

Assinar contratos de locação, de prestação de serviços, autorizar despesas e pagamentos.

Art. 12º - São atribuições do Coordenador Geral:

Dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora;

Convocar e participar das reuniões da Comissão Organizadora;

Coordenar as reuniões e atividades das Comissões Especiais;

Apresentar relatórios nas reuniões ordinárias da comissão organizadora; Art.13º - São atribuições do Relator Geral:

- Coordenar a Comissão de Relatoria da Etapa Municipal;

- Coordenar o processo de trabalho dos relatores dos Grupos Temáticos;

- Coordenar a elaboração do consolidado dos relatórios dos grupos temáticos;

- Elaborar proposta de Relatório Final a ser enviado conforme prazos ao Conselho Municipal de Saúde e à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde – CES.

Art. 14º - São atribuições da Comissão de Infraestrutura:

Proporcionar condições de infraestrutura necessárias à realização da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, referentes à local, equipamentos, instalações gerais, instalações para áudio - visuais, comunicação, transporte e alimentação;

Avaliar juntamente com a Coordenação Geral, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da IX Conferência Municipal de Saúde do

Município de São Lourenço da Mata;

Propor critérios para escolha do local;

Atuar de forma integrada com as demais comissões.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

Art. 15º - À Comissão de Comunicação compete:

I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata;

II - Promover a mobilização de delegados e convidados para a IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata;

III - Organizar as atividades de comunicação social da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata;

IV - Coordenar as atividades de Cerimonial da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 16º - À Comissão de Relatoria compete:

I - Elaborar proposta de metodologia para consolidação dos relatórios dos grupos dos eixos temáticos e o Relatório Final da Conferência.

Parágrafo Único – O Relatório Final deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde, Secretaria Municipal e Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII DOS PARTICIPANTES

Art. 17º - A IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, contará com os seguintes participantes:

Delegados Natos, com direito a voz e voto;

28 Delegados Eleitos e/ou indicados, com direito a voz e voto;

12 Convidados, com direito a voz.

Art. 18º. Serão delegados na IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata:

- Os representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde que serão membros natos, de acordo com a paridade;

- Os Delegados eleitos, de acordo com a paridade.

Art.19º. Serão convidados para a IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, representantes de órgãos, entidades urbanas e rurais, e instituições municipais.

Art. 20º. As inscrições dos delegados à IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata deverão ser feitas pela Comissão Organizadora das 8h até as 11h, do dia da Conferência.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 21º. As despesas com a organização geral para a realização da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º- As despesas referentes à alimentação dos participantes;

§ 2º- As despesas com o deslocamento dos Delegados Municipais no âmbito do município;

§ 3º- As despesas com o deslocamento e hospedagem dos Delegados Municipais, para a etapa macrorregional, estadual e nacional.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º – O número de Delegados da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata será definido pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 23º – Serão eleitos 16 Delegados para a etapa estadual, respeitando a paridade de 50% de usuários, 25% de trabalhadores e 25% governo/prestador de serviços. Caso o número de delegados para etapa estadual for reduzido, será redimensionado conforme a quantidade de votos dos representantes de cada segmento. E diante de situações empate será utilizado o critério de idade.

Art. 24º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 25º - Este Regimento foi aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, em 15 de julho de



27

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

2025.

LUCILA PAULA A. SILVA
Presidente CMS/SLM

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:7772677E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 08/08/2025. Edição 3902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM

ANEXO V – CARD DE DIVULGAÇÃO DIGITAL COM LOCAL E DATA – PRÉ
CONFERÊNCIA MATRIZ DA LUZ



SECRETARIA DE
SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**
CIDADE QUE ACOLHE E AVANÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM

ANEXO VI - CARD DE DIVULGAÇÃO DIGITAL COM LOCAL E DATA - PRÉ
CONFERÊNCIA CENTRO



SECRETARIA DE
SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO
DA MATA
CERDE QUE PROLIFERA A VIDA

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM**

**ANEXO VII - CARD DE DIVULGAÇÃO DIGITAL COM LOCAL E DATA DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA
MATA**



**SECRETARIA DE
SAÚDE**

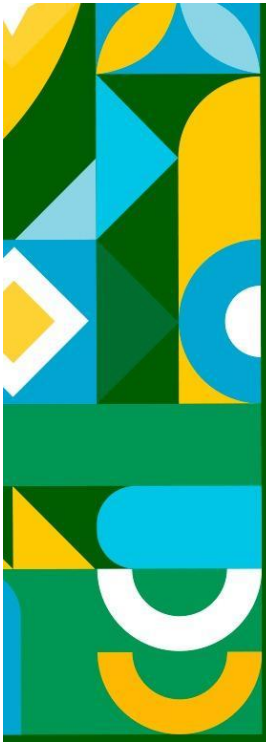


**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO
DA MATA**
CIDADE QUE PROLIFERA A VIDA



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM**

**ANEXO VIII – CARD CONVITE COM LOCAL E DATA DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**



CONVITE

A PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVIDA VOSSA SENHORIA PARA PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIA: 13 DE AGOSTO DE 2025
HORA: 8H ÀS 16H
LOCAL: OBRA DE MARIA





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM**

ANEXO IX – PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA MATRIZ DA LUZ

EIXO 1: DESAFIOS ENFRENTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, COM FOCO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE INTEGRAL (FÍSICA, MENTAL E SOCIAL):
1. Ampliação e fortalecimento da atenção primária à saúde na assistência dos moradores de locais de difícil acesso;
2. Consultas itinerantes com especialidades médicas na zona rural;
3. Grupo de apoio terapêutico com equipes multiprofissionais para a promoção e educação em saúde mental;
4. Viabilizar a reutilização de concurso público para ampliação do quadro de servidores, comprioridade para atenção primária à saúde;
5. Fortalecimento e implementação de práticas integrativas e complementares nos serviços de saúde.
EIXO 2: EQUIDADE NO ACESSO E NA INCORPORAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E ORGANIZACIONAIS:
1. Criação de espaços de apoio digital nas unidades de saúde da família, com agentes treinados para ajudar os usuários e profissionais a acessar resultados de exames, agendamentos e etc.
2. Financiamento específico para implantação de tecnologias em territórios periféricos e rurais, com prioridade para regiões de maior vulnerabilidade social;
3. Criação de um sistema regulatório de saúde com foco nos princípios do SUS, promovendo práticas de inovação organizacional no cuidado ao usuário com uma rede humanizada e tecnológica.
4. Implementação de teleconsultas para determinadas especialidades, priorizando o cuidado integral, comunitário e territorial;
5. Formação permanente sobre uso ético e inclusivo de tecnologias com foco nos princípios do SUS.
EIXO 3: ESTRATÉGIAS PARA FORTALECER O SUS E PROMOVER UM CUIDADO MAIS RESOLUTIVO, HUMANIZADO E SUSTENTÁVEL:
1. Ampliação dos serviços de especialidades médicas, melhorando o serviço hospitalar e do centro de especialidade médica para a região rural do município, tornando uma referência;
2. Melhorar o fluxo da atenção primária com a especializada, reduzindo lista de espera, melhorando o tempo de retorno para consultas e exames laboratoriais;
3. Melhorias de prédios e estruturas que podem ser usadas para fornecer mais serviços de saúde para a população, como por exemplo para pacientes de hemodiálise e paciente portadores de necessidades especiais;



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM**

- | |
|---|
| 4. Ampliar o serviço da casa da criança, ofertando também mais apoio para as mães atípicas; |
| 5. Melhorar a cobertura de saúde para a população do assentamento, abrangendo o alcance, principalmente para aqueles que residem em áreas distantes das unidades de saúde. |



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM**

ANEXO X – PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA CENTRO

EIXO 1: DESAFIOS ENFRENTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, COM FOCO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE INTEGRAL (FÍSICA, MENTAL E SOCIAL):
1. Ampliar a quantidade de especialidades médicas ofertadas pelo município;
2. Melhorar e/ou implementar tecnologias para divulgação e comunicação efetiva de ações de saúde;
3. Implementação de CAPSI para atendimento infantojuvenil que estão em situação de crise;
4. Qualificação de profissionais para atendimento de pessoas neurodivergentes;
5. Fortalecimento de campanhas permanentes de educação em saúde;
6. Integração intersetorial efetiva para ações de promoção à saúde;
7. Melhorar acessibilidade dos prédios dos serviços de saúde;
8. Criação do projeto cuidar de quem cuida: dia de atendimento multiprofissional para trabalhadores da saúde.
EIXO 2: EQUIDADE NO ACESSO E NA INCORPORAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E ORGANIZACIONAIS:
1. Aplicativo de saúde com linguagem simples e acessível para facilitar comunicação entre usuário e profissionais;
2. Educação permanente em letramento digital de forma periódica para trabalhadores e trabalhadoras com uma didática que facilite o aprendizado;
3. Biblioteca digital gratuita com recursos acessíveis em saúde com vídeos, podcast's, cartilhas e tutoriais acessíveis para os usuários (libras, audiodescrição e etc.);
4. Implantação de painéis digitais com audiovisual em todas as unidades de saúde do município facilitando o atendimento;
5. Ampliação do sistema de telessaúde como política de estruturação de acesso à população.
EIXO 3: ESTRATÉGIAS PARA FORTALECER O SUS E PROMOVER UM CUIDADO MAIS RESOLUTIVO, HUMANIZADO E SUSTENTÁVEL:
1. Aprimoramento do serviço de triagem para especialidades, com a incorporação de tecnologias adequadas que modernizem os encaminhamentos, facilitem a marcação e permitam o rastreamento dos pedidos pela regulação municipal;
2. Ampliação das equipes de saúde, com o objetivo de reduzir a sobrecarga nas unidades, aumentar a capacidade de oferta de serviços e garantir maior acesso da população aos atendimentos de saúde;



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM**

- | |
|--|
| <p>3. Melhoria no processo de marcação de consultas na atenção primária, buscando reduzir o tempo de espera, minimizar a exposição das pessoas em situação de vulnerabilidade e facilitar o acesso aos serviços de forma mais ágil e eficiente;</p> |
| <p>4. Expansão do atendimento em horário estendido, garantindo assistência à população que não consegue comparecer durante o expediente atual do programa, especialmente aos trabalhadores que retornam para casa no período da noite;</p> |
| <p>5. Fortalecimento da saúde da pessoa idosa, por meio do fortalecimento da diretoria de saúde da pessoa idosa, da implementação de planos de ação específicos e espaço de atendimento (centro de geriatria), garantindo à população acesso a serviços qualificados voltados a esse grupo, que é um grupo crescente;</p> |
| <p>6. Melhoria das condições de trabalho dos agentes comunitários de saúde (acss), com a disponibilização de equipamentos adequados e espaços físicos apropriados para a realização de suas atividades, a fim de aprimorar a qualidade do atendimento prestado à comunidade.</p> |



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM**

**ANEXO XI – PROGRAMAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**



**Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço da
Mata – PE Condomínio Obra de Maria - 13 de agosto
de 2025**

*Saúde Integral e Inovação:
Desafios e Soluções para um Sistema de Saúde Sustentável*

Cronograma da Conferência de Saúde

HORARIO	ATIVIDADE
08h – 09h	CREDENCIAMENTO E ACOLHIDA DOS PARTICIPANTES
09 – 10h	ABERTURA INSTITUCIONAL E PLENARIA DE ABERTURA
10h15 – 12h	PALESTRAS E DEBATES
13h30 – 14h30	DISCUSSAO EM GRUPO E SISTEMATIZACAO DE PROPOSTAS
14h30 – 15h	PLENARIAS DOS SEGMENTOS
15h – 16h	PLENARIA FINAL



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

ANEXO XII – REGULAMENTO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE

Art. 1º Este regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, convocada pelo Decreto nº 22/2025 de 21 de julho de 2025.

Parágrafo único. A IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata tem por finalidade avaliar a situação das ações em Saúde, a estrutura da Rede de Serviços e de Atenção à Saúde e formular diretrizes para subsidiar a complementação do Plano Municipal de Saúde.

Art.2º A IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, tem a seguinte organização:

- . Credenciamento
- II. Solenidade de Abertura
- III. Plenária de Abertura
- IV. Palestras e Debates
- V. Trabalhos em Grupos
- VI. Plenárias dos Segmentos
- VII. Plenária Final

§1º O credenciamento obedecerá aos seguintes critérios:

- . O credenciamento dos delegados, convidados e ouvintes terá início às 08 horas do dia 13 de agosto 2025 e será finalizado às 11 horas do mesmo dia;
- . Fica sob responsabilidade de um integrante do segmento (Usuário, trabalhador ou gestor/prestador), o monitoramento da substituição do delegado titular pelo seu suplente, junto a comissão de relatoria da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

§2º A solenidade de abertura tem por finalidade oficializar a abertura da Conferência e viabilizar o pronunciamento das autoridades.

§3º A solenidade de abertura terá início às 09 horas com duração de trinta (30) minutos.

§4º A Plenária de Abertura tem a finalidade de apreciar e aprovar o regulamento da Conferência e a realização da Palestra que acontecerá às 09:30 horas.

§5º A organização da Plenária de Abertura obedecerá aos seguintes critérios:

- . I. A composição da mesa será paritária conforme a Resolução nº 453/2012 – CNS;
- . II. Serão designados coordenador e um relator para apoiar o desenvolvimento dos trabalhos.
- . III. O coordenador terá a função de submeter à apreciação e votação, dos delegados, a Minuta de Regulamento da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata;
- . IV. O relator da mesa terá a função de anotar os destaques, as questões de encaminhamentos e as “questões de ordem” solicitadas pelos delegados e apoiar o coordenador no desenvolvimento dos trabalhos.

§6º O funcionamento da Conferência obedecerá aos seguintes critérios:

- . A coordenação da mesa assegurará aos participantes manifestarem-se “pela ordem”, sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento não estiver sendo observado.
- . Durante a leitura da Minuta de Regulamento será assegurado aos participantes a solicitação de destaques, os quais serão apreciados e votados pelos delegados na plenária de abertura;
- . Um integrante da Mesa fará a leitura do Regulamento da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata;
- . O relator da Mesa registrará os destaques, questões de encaminhamento e “questões de ordem” solicitadas pelos participantes;
- . Os itens lidos e não destacados estarão, automaticamente, aprovados;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

- VI. Os destaques serão pela supressão, total ou parcial, modificação ou aditamento da proposta;
- VI. Os itens lidos e não destacados estarão, automaticamente, aprovados;
- VIII. Os destaques serão manifestados por meio de levantamento do crachá ou a verbalização do participante durante a leitura de cada item e registrados por meio da apresentação do crachá à Secretaria da Mesa;
- VIII. As propostas de Destaques deverão ser encaminhadas, por escrito e em formulário próprio fornecido pela comissão da Relatoria, até o final da leitura do Relatório Consolidado das Propostas e Diretrizes oriundos dos Grupos de Trabalhos à secretaria da Mesa, constituindo- se em proposta de redação alternativa ao item destacado;
- VIII. Concluída a leitura do Relatório Consolidado das Propostas e Diretrizes oriundos dos Grupos de Trabalhos destaques registrados na Secretaria da Mesa Serão apresentados, um a um, para apreciação e Votação;
- VIII. Os destaques serão submetidos à deliberação da Plenária que decidirá, inicialmente, sobre sua pertinência;
- VIII. Os destaques que envolvam questões de semântica ou redação, que não alterem o sentido do texto não serão apreciados pela plenária, cabendo a Comissão de Relatoria Estabelecer a redação final;
- VIII. Caso seja manifestado a oposição a destaque apresentado, o proponente terá três (03) minutos, improrrogáveis, para defender sua proposta e igual tempo terá o seu opositor para defender a manutenção do texto original;
- XIV. Em caso de dúvida manifestada pela Plenária, será assegurado o direito a réplica e Tréplica para esclarecimentos;
- XIV. Será submetido à votação o destaque apresentado em relação à proposta original do Relatório Consolidado das Propostas e Diretrizes oriundos dos Grupos de Trabalhos;
- XIV. A proposta original do Relatório será sempre proposta número um (01);



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

- XVII. Não será permitido manifestação “pela ordem” durante o regime de votação;
- XVIII. As questões de encaminhamento somente serão acatadas quando o participante se referir à condução do processo de apreciação, debate e votação por parte da coordenação da mesa, e que não estejam previstas neste Regulamento;
- XVIII. Quando o item for destacado por mais de um participante, os proponentes deverão avaliar a possibilidade de formular uma proposta de consenso e encaminhá-la à Secretaria da Mesa para apreciação e votação da Plenária;
- XVIII. Quando o item for destacado por mais de um participante e não for possível o consenso entre os proponentes, a Coordenação da Mesa submeterá à apreciação e votação da Plenária Considerando a proposta nº 1 contra cada um dos destaques;
- XVIII. A coordenação de Mesa somente acatará a apresentação de destaques durante a leitura da proposta.
- §7º As palestras e debates tem por finalidade orientar os participantes quanto aos conteúdos dos Eixos Temáticos.
- §8º O trabalho em Grupo tem por finalidade apreciar o consolidado de propostas de diretrizes ou de ações oriundas das atividades da Plenária, aprová-las ou rejeitá-las e formular diretrizes e propostas para subsidiar a elaboração do Relatório Final.
- §9º Os Grupos de Trabalho serão definidos no ato de credenciamento dos delegados e convidados;
- §10º A organização dos Grupos de Trabalho será paritária e a estrutura conforme Eixos Temáticos:
- I. Eixo Temático 1 – Desafios enfrentados pelo sistema de saúde, com foco na promoção da saúde integral (física, mental e social);



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

II. Eixo Temático 2 – Equidade no acesso e na incorporação de inovações tecnológicas e organizacionais;

III. Eixo Temático 3 – Estratégias para fortalecer o SUS e promover um cuidado mais resolutivo, humanizado e sustentável.

§11º Cada Grupo poderá formular uma (01) Diretriz para o eixo temático e até cinco (05) propostas de ações correlacionadas com a diretriz.

§12º O funcionamento dos Trabalhos dos Grupos obedecerá aos critérios estabelecidos neste artigo.

§13º A comissão de Relatoria destinará um apoiador para cada Plenária de Segmento;

§14º A Plenária Final terá a finalidade de apreciar e votar o Relatório de Diretrizes e propostas oriundas dos Grupos de Trabalho, referendar as escolhas dos delegados realizadas pelas plenárias dos segmentos e as propostas de Moções.

§15º A Organização da Plenária Final obedecerá aos seguintes critérios:

- I. A composição da mesa será paritária conforme a Resolução nº 453/2012 – CNS;
- II. Serão designados dois (02) coordenadores e dois (02) secretários para apoiar o desenvolvimento dos trabalhos;
- III. Os coordenadores terão a função de submeter à apreciação e votação, dos delegados, o Relatório de Diretrizes e propostas oriundas dos Grupos de Trabalho, a Relação dos Delegados e eleitos nas Plenárias dos Segmentos e as propostas de Moções;
- IV. Os Secretários da Mesa terão a função de anotar os destaques, as questões de encaminhamento e as “questões de ordem” solicitadas pelos delegados e apoiar os coordenadores no desenvolvimento dos trabalhos.

§16º O funcionamento da Plenária Final obedecerá aos seguintes critérios:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

- I. A comissão Organizadora destinará locais específicos para a permanência dos delegados e convidados, os quais farão uso de crachá diferenciados;
- II. A Comissão de Relatoria projetará o Relatório de Diretrizes e propostas oriundas dos Grupos de Trabalho;
- III. A coordenação da Mesa submeterá o Relatório de Diretrizes e propostas oriundas dos Grupos de Trabalho aos delegados para apreciação e votação;
- IV. Durante a leitura do Relatório de Diretrizes e propostas oriundas dos Grupos de Trabalho será assegurado aos participantes a solicitação de destaques, os quais serão apreciados e votados pelos delegados na Plenária Final;
- V. Os Secretários da Mesa registrarão os destaques, questões de encaminhamentos e “questões de ordem” solicitadas pelos participantes;
- VI. Os destaques serão pela supressão, total ou parcial, modificação ou aditamento da proposta;
- VII. Os destaques serão manifestados por meio de levantamento do crachá ou a verbalização do participante durante a leitura de cada item e registrados por meio da apresentação do crachá à Relatoria da Mesa;
- VIII. As propostas de Destaques deverão ser encaminhadas, por escrito e em formulário próprio fornecido pela comissão da Relatoria, até o final da leitura da Minuta de Regulamento à Relatoria da Mesa, constituindo-se em proposta de redação alternativa ao item destacado;
- IX. Concluída a leitura da Minuta de Regulamento os destaques registrados na Secretaria da Mesa Serão apresentados, um a um, à Plenária para apreciação e Votação;
- X. Os destaques serão submetidos à deliberação da Plenária que decidirá, inicialmente, sobre sua pertinência;
- XI. Os destaques que envolvam questões de semântica ou redação, que não alterem o sentido do texto não serão apreciados pela plenária, cabendo a Comissão de Relatoria estabelecer a redação final;



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM**

- XII. Caso seja manifestado a oposição a destaque apresentado, o proponente terá três (03) minutos, improrrogáveis, para defender sua proposta e igual tempo terá o seu opositor para defender a manutenção do texto original;
- XIII. Em caso de dúvida manifestada pela Plenária, será assegurado o direito a réplica e Tréplica para esclarecimentos;
- XIV. Será submetido à votação o destaque apresentado em relação à proposta original da Minuta de Regulamento;
- XV. A proposta original do Relatório será sempre proposta número um (01);
- XVI. Não será permitida manifestação “pela ordem” durante o regime de votação;
- XVII. As questões de encaminhamento somente serão acatadas quando o participante se referir à condução do processo de apreciação, debate e votação por parte da coordenação da mesa, e que não estejam previstas neste Regulamento;
- XVIII. Quando o item for destacado por mais de um participante, os proponentes deverão avaliar a possibilidade de formular uma proposta de consenso e encaminhá-la à Relatoria da Mesa para apreciação e votação da Plenária;
- XIX. Quando o item for destacado por mais de um participante e não for possível o consenso entre os proponentes, a Coordenação da Mesa submeterá à apreciação e votação da Plenária Considerando a proposta nº 1 contra cada um dos destaques;
- XX. A coordenação da Mesa somente acatará a apresentação de destaques durante a leitura da proposta;
- XXI. A Coordenação da Mesa assegurará aos participantes manifestarem-se “pela ordem”, sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento não estiver sendo observado;
- XXII. Os delegados terão direito a voz e voto;
- XXIII. Os convidados terão direito a voz;
- XXIV. Não será permitida a inclusão de novas propostas ao Consolidado de Diretrizes Oriundas dos Grupos de Trabalho na Plenária Final;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

XXV. A Plenária Final da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata será considerada habilitada a aprovar propostas, com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um dos delegados credenciados presentes);

XXVI. Não havendo quórum, encerra-se a Plenária Final.

Art.3º A Moção é uma forma de manifestar aprovação, reconhecimento ou repúdio a respeito de determinado assunto ou fato.

Art.4º As apresentações de Moções obedecerão aos seguintes critérios:

- I. Somente poderá propor a apreciação e votação de Moção os delegados;
- II. As propostas de Moções somente serão aceitas se o seu conteúdo for de repercussão Municipal, Estadual ou Nacional;
- III. As propostas de Moções somente serão aceitas se estiverem escritas em formulário próprio fornecido pela Comissão de Relatoria;
- IV. As propostas de Moções deverão ser inscritas junto à Coordenação da Comissão impreterivelmente, até o dia 13 de agosto de 2025 às 14h;
- V. Cada Moção deverá ser assinada por, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos delegados credenciados na da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata;
- VI. As propostas de Moções serão submetidas à apreciação e votação obedecendo a critérios de funcionamento da Plenária Final;
- VII. As propostas de Moções serão organizadas pela Comissão de Relatoria obedecendo os critérios deste Regulamento e classificadas por temas;
- VIII. A apreciação das propostas de Moções será, impreterivelmente, após a conclusão da apreciação do Relatório das propostas de diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalho;
- IX. As Moções serão aprovadas conforme quórum estabelecido no item XXVI do §16 do artigo 2º deste Regulamento.

Art. 5º Serão conferidos certificados de participação da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata **aos delegados**,



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM**

convidados, ouvintes, expositores, debatedores e aos integrantes das Comissões especificando a condição de participação na Conferência.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, *ad referendum*,

quando a plenária não estiver reunida.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, aprova o Regulamento da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata no dia 13 de agosto de 2025.

São Lourenço da Mata, 13 de agosto de 2025

Lucila Paula Alves da Silva Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço Mata



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM**

**ANEXO XIII – PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA IX
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**

**EIXO 1: DESAFIOS ENFRENTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, COM FOCO NA
PROMOÇÃO DA SAÚDE INTEGRAL (FÍSICA, MENTAL E SOCIAL):**

- 1. Ampliar a quantidade de especialistas já existentes e de novas especialidades médicas conforme necessidade do município, incluindo consultas itinerantes na zona rural e ambulatório de saúde para população lgbtqiapn+.**
- 2. Qualificação de profissionais para atendimento de pessoas neurodivergentes e melhorias das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência;**
- 3. Fortalecimento de campanhas de educação em saúde e a ações intersectoriais para o desenvolvimento e articulação de ações de promoção à saúde;**
- 4. Criação do projeto cuidar de quem cuida: projeto que visa estabelecer dias específicos de atendimentos multiprofissionais para os trabalhadores da saúde.**
- 5. Viabilizar a realização de concurso público para ampliação do quadro de servidores da secretaria municipal de saúde.**

**EIXO 2: EQUIDADE NO ACESSO E NA INCORPORAÇÃO DE INOVAÇÕES
TECNOLÓGICAS E ORGANIZACIONAIS:**

- 1. Aplicativo de saúde com linguagem simples e acessível para facilitar a comunicação entre usuário e profissionais;**
- 2. Ampliação do sistema de Telessaúde como política de estruturação de acesso à população, priorizando regiões de maior vulnerabilidade social, a saber territórios periféricos e rurais.**
- 3. Criação de espaços de apoio digital nas unidades de saúde da família, com agentes treinados para ajudar usuários e profissionais;**
- 4. Implementação de teleconsultas para determinadas especialidades, priorizando o cuidado integral, comunitário e territorial;**

**EIXO 3: ESTRATÉGIAS PARA FORTALECER O SUS E PROMOVER UM CUIDADO
MAIS RESOLUTIVO, HUMANIZADO E SUSTENTÁVEL:**

- 1. Fortalecimento da saúde da pessoa idosa, por meio da Diretoria da Pessoa Idosa, implementando planos de ação específico e espaço de atendimento, centralizando em um centro de geriatria, garantindo à população acesso a esse grupo;**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM**

- | |
|---|
| <p>2. Melhoria das condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, com a disponibilização de equipamentos adequados (EPI'S e tabletes) e espaços físicos (sala de reuniões) apropriados para a realização de suas atividades a fim de aprimorar a qualidade do atendimento prestado à comunidade;</p> |
| <p>3. Aprimorar e modernizar o processo de marcação de consultas na Atenção Primária e serviço de triagem para especializada, por meio da incorporação de tecnologias que agilizem e facilitem as marcações e os encaminhamentos, permitindo o rastreamento de pedidos e reduzindo o tempo de espera. Garantir a integração eficiente entre a Atenção Primária e as especialidades, priorizando pessoas em situação de vulnerabilidade e assegurando um acesso mais ágil e eficaz às consultas e exames laboratoriais.</p> |
| <p>4. Ampliar os serviços de Atenção Primária (práticas integrativas e complementares na aps) e Especialidades médicas para a população de assentamento, fortalecendo o atendimento com foco na expansão da cobertura de saúde para áreas rurais e comunidades distantes das unidades de saúde, garantindo maior acesso e qualidade no atendimento para toda a população.</p> |
| <p>5. Ampliar as equipes de saúde na Atenção Primária e os serviços da Casa da Criança, com o objetivo de reduzir a sobrecarga nas unidades, aumentar a capacidade de oferta de atendimentos e garantir maior acesso, incluindo apoio ampliado para mães atípicas e famílias em situação de vulnerabilidade.</p> |



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM**

**ANEXO XIV – PROPOSTAS SELECIONADAS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE SAÚDE**

EIXO I - O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS
P 4 - Criação do projeto cuidar de quem cuida: projeto que visa estabelecer dias específicos de atendimentos multiprofissionais para os trabalhadores da saúde.
EIXO II - GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA
P 4 - Implementação de teleconsultas para determinadas especialidades, priorizando o cuidado integral, comunitário e territorial;
EIXO III - GARANTIR O DIREITO DA POPULAÇÃO NA INCLUSÃO SOCIAL DAS MINORIAS
P 4 - Ampliar os serviços de Atenção Primária (práticas integrativas e complementares na APS) e Especialidades médicas para a população de assentamento, fortalecendo o atendimento com foco na expansão da cobertura de saúde para áreas rurais e comunidades distantes das unidades de saúde, garantindo maior acesso e qualidade no atendimento para toda a população.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

ANEXO XV - FOTOGRAFIAS DAS REUNIÕES DE ESTRUTURAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA



REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2025 RESULTANDO NA CONVOCAÇÃO DA IX
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



50

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM



REUNIÃO REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2025 PARA ORGANIZAÇÃO DA IX
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM**

ANEXO XVI - FOTOGRAFIAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA MATRIZ DA LUZ



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM





56

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM

ANEXO XVII - FOTOGRAFIAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA CENTRO





57

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM





58

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM



Conselho municipal de saúde de São Lourenço da Mata -PE- Endereço rua: Cel. José Duarte,152 -
Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54735-782 - e-mail: conselhomunicipaldesaudeslm@gmail.com Tel.:
81/98980-2663



59

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM**

**ANEXO XVIII – FOTOGRAFIAS DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA CMS-SLM



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM**

